

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

## PROJETO DE LEI N.º 1.533/2018 04 DE JUNHO DE 2018

*"Dispõe sobre renomeação de Avenida no Povoado de Sisalândia neste Município e da outras providências".*


A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

"Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei"

- Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Brasil, localizada no povoado de Sisalândia, neste Município, que passa a chamar-se Avenida José Xavier.
- Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Santaluz, 04 de Junho de 2018

  
QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO  
Prefeita Municipal

**RECEBIDO**  
EM 04.06.2018  




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

Santaluz, 04 de Junho de 2018

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**NESTA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento a essa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que tem como objetivo homenagear o Senhor José Xavier, por seus relevantes serviços prestados, à comunidade de Sisalândia.

Ocorre que no dia 03 de Junho de 2018, o senhor José Xavier, faleceu, deixando toda a comunidade de Sisalândia, abatida e com um enorme sentimento de tristeza pela tão dolorosa perda, e considerando todo o empenho e dedicação que o mesmo sempre teve, no intuito de contribuir para o desenvolvimento daquela comunidade, tendo sido representante administrativo do Povoado por oito anos, entendo que seja mais que justo essa tão singela homenagem, não só ao senhor José Xavier, mas também a todos os familiares e amigos desse cidadão honrado e exemplar.

Diante da realidade que foi exposta, solicitamos aos nobres Edís a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO  
Prefeita Municipal